

EDITORIAL

A *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law) – RDB* é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema *Double Blind Peer Review*, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas *ad hoc* (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da *RDB* são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito *stricto sensu* de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema *Digital Object Identifier – DOI*.

A *RDB* terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão *on-line* os artigos estão em duas línguas: inglês/espanhol ou inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR

10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas (NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; e j) o arquivo deve ser enviado em formato *word*.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

Importante destacar que após intenso trabalho nas primeiras três edições a RDB foi classificada como B1 pela Qualis/CAPES/MEC.

A RDB divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos, divulgados por edital em chamadas públicas. Nesta sétima edição, o tema específico escolhido é a “Internacionalização do Direito”.

Ana Zaiczuk Raggio em seu texto analisa a tardia implementação da Defensoria Pública do Paraná e demonstra a existência de limitação na representação política dos interesses da população de baixa renda. Carlos Alberto Alves Ribeiro Filho trata da compatibilidade da sociedade aberta e o Estado Democrático de Direito com a judicialização da política. Ele examina o fato de uma sociedade aberta pressupor o espaço para implementação dos direitos fundamentais. Entretanto, o Estado brasileiro, ante as desigualdades existentes, vê-se frequentemente acionado por seu Judiciário para solução de políticas públicas. Neste caso, ele propõe uma discussão quanto à forma de ser proferida uma decisão judicial e sua compatibilidade com a Constituição.

Ana Claudia Farranha e Conrado Frezza em seu artigo apresentam, por meio de um estudo comparado, uma revisão de regulamentações nacionais e internacionais referentes ao serviço de transporte público de passageiros, tendo em vista a obtenção de parâmetros para o atual modelo de concessão desse serviço no Brasil.

Já Denise Morgado de Oliveira Junqueira trata com acuidade da responsabilidade do Poder Judiciário frente à política de inserção do deficiente no mercado de trabalho, tendo em vista o Direito Constitucional como pano de fundo para a implementação dos direitos sociais. Juliana Campos Sousa e Grasielle Borges Vieira de Carvalho examinam a Lei de violência doméstica e as uniões homoafetivas, com vistas a verificar a necessidade de adequação e efetividade da justiça brasileira à tutela das uniões homoafetivas.

Marcelo de Souza Sampaio e Leonardo Sanches Ferreira estudam a boa-fé objetiva e seu papel marcante, desde a sua aceção como regra social de conduta até sua consolidação como cláusula geral e como vetor da nova ordem contratual, notadamente trazendo para o bojo dos acordos de vontade privatísticos o valor fundante da Constituição Federal de 1988, a saber, o solidarismo ético, a delimitar o exercício regular da autonomia privada, da liberdade negocial e da livre iniciativa.

Edgard Marcelo Rocha Torres e Luiza Diamantino Moura estudam em todos os seus aspectos a verdade, a memória e a justiça no caso “Gomes Lund e outros”: uma análise a partir do conflito entre a sentença da CIDH e a confirmação da lei de anistia pelo Supremo Tribunal Federal. Márcio de Sessa e Mônica Bonetti Couto tratam da adoção de filtros e mecanismos de contenção para os tribunais superiores: a valorização da jurisprudência e a instituição da repercussão geral no direito brasileiro. O objeto de análise do artigo é a Repercussão Geral, cujo resultado, apesar dos esforços teóricos, expõe a (ainda) limitada utilização do filtro e a equivocada exposição dos dados que o justificariam publicamente.

Waldimeiry Corrêa da Silva examina com propriedade o Tráfico Humano e os desarranjos na proteção dos Direitos Humanos, precipuamente no tocante às confusões conceituais entre tráfico de pessoas e contrabando de pessoas. Ela leva a efeito uma análise dos Direitos Humanos relacionados ao Tráfico de humano através dos conceitos do Tráfico de Pessoas (TP), e do contrabando de imigrantes, objetivando examinar as confusões conceituais dentro dos fluxos migratórios e as tensões para os direitos humanos derivadas da falta de clareza conceitual entre o TP e o contrabando de imigrantes. De um lado temos uma violação massiva de Direitos Humanos – que ocorre no processo do TP inseridos nos processos migratórios-.

Na Parte Especial da Revista, Pedro Paulo Corino da Fonseca estuda com profundidade as ponderações ético-jurídicas da nova tese da suprallegalidade dos tratados internacionais de direitos humanos pelo Supremo Tribunal Federal.

Lucélia Aparecida de Sousa Lima, por sua vez, investiga a efetividade da internacionalização dos direitos humanos, em mundo globalizado, na medida em que estes direitos já existiam, embora nem sempre fossem considerados, em razão dos óbices no que concerne a relativização da soberania de cada Estado, no entanto, na contemporaneidade a concretização dos direitos inerentes ao homem que tem ganhado forças paulatinamente, muitas vezes provocando modificações nas Constituições em razão do receio de represálias dos Tribunais e Organizações Internacionais, tendo como escopo as mudanças que internacionalização dos direitos humanos na América Latina. Marco Olivetti aborda em seu artigo o dilema do prisioneiro, elaborando uma reflexão crítica sobre a jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos humanos. Ricardo Gueiros Bernardes Dias e João Guilherme Gualberto Torres, por sua vez, levam a efeito uma análise crítica da jurisprudência da Suprema Corte, enfrentando o tema da recepção normativa interna dos tratados internacionais versados em direitos humanos.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta sétima edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira
Coordenador